SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 26 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0533

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 504 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de subvenção a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Aperibé - LIESBA":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a conceder subvenção a LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ - LIESBA, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para realização do carnaval de 2012.

Parágrafo Único – A execução financeira da presente concessão de subvenção se dará com repasses as entidades filiadas até o limite financeiro constante do caput desta artigo, conforme Projeto Básico, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O repasse da subvenção à LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ – LIESBA será procedida em até 10 (dez) dias após a publicação da presente Lei.
Parágrafo Único – A execução financeira do repasse recebido pela LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE APERIBÉ - LIESBA, obedecerá as normas e condições estabelecidas no Projeto Básico e regulamento que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 3º - O repasse financeiro que trata a presente Lei será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em obras ou outros investimentos.

Art. 4º - O recurso para suportar a presente despesa correrá à conta do orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, até o limite financeiro desta Lei, no PT 1001.1339200201.006 – ED 335043.00-00 (Recursos Próprios).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Aperibé, 10 de outubro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:09EB1748

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de patrulha mecanizada e caminhão truck
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: CIAC Caminhões Ltda.
CNPJ: 02.043.188/0001-58
Valor: R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
Contratada: PME Máquinas e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 00.985.004/0001-76
Valor: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)
Modalidade: PP 14/11
Data: 18 de outubro de 2011
Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e homologo, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 4122, aquisição de patrulha mecanizada **e caminhão truck**, as empresas**:** CIAC Caminhões Ltda. CNPJ: 02.043.188/0001-58. PME Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 00.985.004/0001-76.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:FB5F32B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ERRATA

Aquisição de Material Gráfico
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Contratada: RGB Moura Serviços Gráficos Ltda.
CNPJ: 08.370.220/001-19
Valor: R$ 42.875,78 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Modalidade: CC 45/11
Data: 21 de setembro de 2011
ONDE SE LÊ:

Ratificação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e **ratifico**, de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos legais, referente ao processo 1402, aquisição de material gráfico , a empresa**:** Contratada: RGB Moura Serviços Gráficos Ltda. CNPJ: 08.370.220/001-19.

LEIA-SE:

Homologação
Eduardo Ramos da Paixão, na qualidade de Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin , adjudico e **homologo,** de acordo com o parecer da procuradoria e do controle interno, para produzir efeitos

legais, referente ao processo 1402, aquisição de material gráfico , a empresa**:** Contratada: RGB Moura Serviços Gráficos Ltda. CNPJ: 08.370.220/001-19.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:C5F4ABAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2010 – PP 01/10
Aditivo ao contrato de serviços de exames laboratoriais que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e a empresa Gelson Wellington Peixoto Lab. Análise Médica.
O presente contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:47D9B516

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

ASSESSORIA DE ESPORTES
CONTRATO N°1055/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCOS ANDRÉ ROSA LOPES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Administrador de Unidade Esportiva.**
PRAZO: Vigência de 03/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$600,00 (seiscentos reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3129CDD3

ASSESSORIA DE ESPORTES
CONTRATO N°1056/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.DIOGO LEONCIO PINTO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Administrador de Unidade Esportiva.**
PRAZO: Vigência de 10/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$600,00 (seiscentos reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 10 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B95977E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°1057/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ADIRIO DA SILVA RIBAS FERREIRA BAPTISTA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente de Almoxarifado.**
PRAZO: Vigência de 03/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BAAC0158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°1041/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr. JAIR CASTILHO SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 21/09/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 21 de setembro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:21C3EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°1048/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr. MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, para executar **Reparos e Manutenção das Escolas Municipais .**
PRAZO: Vigência de 03/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:ED143E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°1049/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ROBERTA DOS SANTOS SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Servente.**
PRAZO: Vigência de 07/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 07 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FED421AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°1052/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ELIANE ALVES DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Sala de Aula.**
PRAZO: Vigência de 11/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 11 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E4F409A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°1053/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCOS VINÍCIUS ALVES ALCANTARA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Porteiro.**
PRAZO: Vigência de 11/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 11 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:68CB285A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°1054/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.LILAH DE OLIVEIRA DE PAULA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:821D8D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 016/Tesouraria
Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Munic[ipio beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
ANP ROYALTIES	BB	21/10/2011	R$ 454,006,40	R$ 4,540,06	R$ 449,466,34
FEP	BB	21/10/2011	R$ 10,492,58	R$ 104,92	R$ 10,387,66
FUNDEB	BB	25/10/2011	R$ 54,201,86	-	R$ 54,201,86

Tesouraria

SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro

Entidade Comunicativa
EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente de Informática

Mendes, 25 de outubro de 2011.

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E11A797D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATO N°1043/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr. JOSMAR RAMOS DA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Operador de Estação de Tratamento.**
PRAZO: Vigência de 01/10/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de outubro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D60F8470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS DE MENDES

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes
Gestão 2010/2014

Aos dezessete dias do mês de Agosto de Dois Mil e Onze, reuniram na sala do conselho municipal de saúde ,os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da Ata da Reunião do dia 28/07/2011
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I) - Co financiamento da Atenção Básica
II)- Critérios de marcação de exames e consultas
III)-Falta de médicos nas unidades de saúde
IV)-Funcionamento da Farmácia Básica
V)- Alteração do artigo 24º do regimento interno
VI)-Votação
Após a conferência do quorum regimental a Vice Presidente do Conselho, Sra. Claudia Barcelos Filizola, assumiu as direções do trabalho e dando início ao expediente do dia, a Primeira Secretária do Conselho,Sra. Maria Cristina Giacomo, fez a leitura da ata em seguida, a vice presidente leu os seguintes ofícios enviados ao conselho: Ofício da coordenadora do setor de marcação Srª Dilma Regina Leitão justificando sua ausência na reunião devido a consulta médica que está marcada para o mesmo dia-Parecer do Conselho Estadual de Saúde sobre denúncias do uso de formol nos salões de beleza-Convite para o Seminário para a implantação das ações de Violência- Ofício do Hospital Municipal de Mendes informando o quantitativo de internações com diagnóstico de dengue nos meses de abril,maio e junho- Ofício da secretaria municipal de saúde solicitando dois representantes do conselho para a implantação da Ouvidoria e o ofício com a proposta de implantação de três academias de saúde no município.Passando para os informes dos conselheiros pede a palavra o conselheiro Geraldo Heleno que solicita respostas dos ofícios que foram encaminhados a secretaria de saúde,e sugere que seja definido dentro do regimento interno do conselho as atribuições da secretária executiva do conselho,ainda com a palavra ele diz que o conselho deve ter conhecimento do andamento de todos os projetos que são aprovados,ainda pede que a comissão de assistência hospitalar agende uma outra visita e questiona se está dentro da lei a vigilância sanitária liberar alvará para comercialização de bebidas alcoólicas em seguida a conselheira Cláudia Barcelos Filizola coloca que pelo seu conhecimento como conselheira, a função da vigilância sanitária é apenas fiscalizar o armazenamento e condições de higiene do local onde se vende alimentos e bebidas, e aproveita para ressaltar que qualquer denúncia e solicitação deve ser feita através de ofício.A conselheira Maria Cristina Giacomo pede a palavra e solicita que seja enviado um ofício a secretaria de saúde pedindo explicações sobre as faltas consecutivas de duas pediatras nos dias 09 e 10 de agosto no Hospital.Dando início a ordem do dia a vice presidente diz que o subsecretário de saúde Luiz Henrique Rodrigues de Almeida enviou um oficio solicitando que seja retirada da pauta o co financiamento da atenção básica pois será feita uma revisão do plano pela superintendência de atenção básica da secretaria estadual de saúde, ressaltando ainda que não poderá participar da reunião pois foi marcada uma reunião de última hora na secretaria de fazenda,ainda com a palavra a vice presidente passa a palavra para a coordenadora da farmácia básica Srª Aline Fonseca Ramalho que dá inicio a explicação do funcionamento da farmácia básica e foi aberto aos conselheiros perguntarem, caso houvessem dúvidas.Pede a palavra a conselheira Vanessa Neves Barbosa que pergunta se todos os medicamentos são comprados através de licitação em seguida a Srª Aline Fonseca Ramalho reponde que todos os medicamentos passam por licitação,o ministério da saúde repassa a verba diretamente para o fundo de saúde,ela faz a listagem dos medicamentos que precisam ser comprados envia para o setor de compras,ainda ressalta que o medicamento que vem aumentando a demanda é o de saúde mental.A conselheira Maria Cristina Giacomo pede a palavra e diz as sobre receitas que são carimbadas por médicos e são prescritas por outras pessoas,em seguida o conselheiro Gelson Wellington Peixoto diz que isso é uma situação grave e precisa ser apurada e os funcionários que trabalham na farmácia básica não tem como identificar se a assinatura é realmente do médico que prescreveu,terminada as explicações do funcionamento da farmácia básica a vice presidente agradece a presença da Srª Aline Fonseca Ramalho.A conselheira Maria Cristina Giacomo solicita que conste em ata as propostas que foram feitas pela pastoral da criança,a primeira proposta é que se faça uma seleção pública para a contratação de médicos nas estratégias de saúde da família e a segunda proposta é que o setor de marcação priorize os agendamentos para crianças,adolescentes,idosos e gestantes e que as unidades de saúde devem encaminhar um histórico do paciente para facilitar a identificação da prioridade.A vice presidente passa para a última pauta do dia e ressalta aos conselheiros que de acordo com o regimento interno, o artigo 24º só poderá ser alterado com a aprovação de dois terço dos membros do conselho,em seguida foi verificada a lista de presença no qual foi constatado que não havia dois terços de membros presentes.Passando para a parte final a vice presidente agradeceu a presença de todos,nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião cuja a ata eu Maria Cristina Giacomo lavrei e assino.

Mendes, 17 de Agosto de 2011.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E490D3BC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/8929/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 116/117 e Controladoria Geral do Município em fls. 118/120, homologo a presente licitação na modalidade Convite nº 013/2011, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, adjudicando à sociedade empresária **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP,** no valor total de **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa que forneça os itens necessários para realização do 1º Seminário Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Educação de Mesquita, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 24 de outubro de 2011.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5CF5BB96

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9996/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fl. 38 e Controladoria Geral do Município em fls. 39/40, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 23/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa ARTVEND RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora nos itens 01,02 e 03 no valor total de R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material radiológico para realização de procedimentos odontológicos. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 24 de outubro de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:092A6B29

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9937/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 33/34 e Controladoria Geral do Município em fl. 39, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 22/2011, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA ME, vencedora no item 01, no valor total de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de tendas articuladas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Após o Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho

Mesquita, RJ, 24 de outubro de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1C9AC362

GABINETE DO PREFEITO
(REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHE COMUNITÁRIA)

APROVO
Creche Projeto Efraim: Processo nº 07/7097/11
Em, 25 de outubro de 2011

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DF3DB32A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 08/8922/11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 54/2011.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para a cozinha de cada um dos 4 galpões de Coleta Seletiva Solidária, visando à complementação do Programa Coleta Seletiva, como conclusão do ciclo de aquisições necessárias ao mesmo.
DATA DE ABERTURA: 11/11/2011 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMUAM**).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93; Decreto 3.931/01 e suas alterações e/ou regulamentos, bem como as instituídas por lei e/ou decreto municipal, a elas correlatas.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio do comprasnet: www.comprasnet.gov.br ; bem como na CPL, localizada na rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 24/10/2011, podendo ser retirado, *in loco*, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e duas resmas de papel, modelo A3.

RAONI C.COSTA
Pregoeiro
Mat. 60/004.976

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF29A719

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1366 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011 - RE PU BLI CA ÇÃO

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os despachos transcritos nos Processos Administrativos PMP nºs. 8124 de 03-11-2009, e, 2657, de 03-03-2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2011, a funcionária Lilia Nazareth Monteiro, com a matrícula sob o nº. 2046-3, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2011.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 20 de outubro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:540A1FB3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 794/2011
Para: Câmara Municipal de Valença
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo. Sr. Presidente;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO JORGE CÉSAR
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Valença
Nesta.

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:375578BD

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 795/2011
Para: 2º Vara da Comarca de Valença
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo. Sr. Doutor Juiz;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:8E463655

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 796/2011
Para: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo. Sr. Dr. Promotor;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Rua José Alves Pimenta nº. 1045, 2º andar
Barra do Piraí/RJ
CEP: 27.115.010

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:29B986D0

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 797/2011
Para: Ministério Público Federal
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Excelentíssimo. Sr. Dr. Promotor;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Rua Simão da Cunha Gago nº. 120, Edifício Aterrado Office Towel
Volta Redonda/RJ
CEP: 27.213.170

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:946E0D4A

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 798/2011
Para: Advocacia Geral da União
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Ao Ilustríssimo Sr. Dr. Advogado Geral da União;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Ed. Sede I – Setor de Autarquia Sul – Quadra 3 – Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate
Brasília/DF
CEP: 70.070.030

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:4121D239

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 799/2011
Para: Controladoria Geral da União
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Prezado Senhor;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

À Controladoria Geral da União
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro
Brasília/DF
CEP: 70070-905

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:01A2B8ED

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 800/2011
Para: Superintendência da Polícia Federal de Volta Redonda

Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Ilustríssimo Sr. Dr;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

À Superintendência da Polícia Federal de Volta Redonda
Av. Sete de Setembro, 94
Aterrado, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.213.160

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BB012F44

PROCURADORIA JURÍDICA
OFÍCIO

Ofício n: 801/2011
Para: Ministério Público Civil/Fazenda Pública Estadual
Assunto: Encaminhamento da Publicação do Edital do Concurso Público

Valença, 25 de outubro de 2011.

Exma. Srª. Drª. Promotora;

Com os cumprimentos iniciais, temos o prazer de encaminhar a publicação do Edital do Concurso Público Municipal, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2011.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e respeito.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

À Exma. Srª. Drª. Promotora;
Rua Comendador Araújo Leite, nº. 166 - Centro
Valença/RJ

Publicado por:
José Rafael Diniz de Matos
Código Identificador:BA4BC260



